

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 121/2013**

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar o acidente ocorrido no dia 18 (dezoito) deste mês, envolvendo o veículo Oficial GM Cruze do Poder Legislativo, cometido pelo Servidor Fernando de Souza Arruda, lotado no cargo efetivo de Motorista, conforme Boletim de Ocorrência em anexo, tipificada no Capítulo VIII, Seção I, da Lei Complementar nº 042/2003.

II- Para Cumprimento no artigo anterior, a Comissão Sindicante será Composta pelos servidores: Elço Brasil Pavão de Arruda (Presidente), Rogério dos Santos Silva (membro), e Anderson Weriton Brito da Silva (membro).

III- A Comissão Sindicante acima constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogado pelo dobro, se solicitado e plenamente justificado pelo Presidente.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**EEF9D07E

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/07/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>